



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOA MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Estava ausente o Vereador JAIME CÂNDIDO FERREIRA, orientado a seguir o decreto de isolamento domiciliar do período de 13/05/2020 a 27/05/2020, conforme o Termo de Orientação e Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao COVID-19. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 004/2020 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de abril de 2020; continuação da leitura do Projeto de Lei nº 024/2020 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2020 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 020/2020 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 021/2020 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 020/2020 – do Gabinete da Presidência, a votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 021/2020 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Passou-se para a





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

votação simbólica do Requerimento nº 021/2020 – do Gabinete da Presidência, a votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 023/2020 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 021/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 023/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JOALDO, que no uso da Tribuna externou cumprimentos aos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e público presente, iniciou falando sobre a feira do produtor rural, iniciada sábado, seguindo todas as orientações dos fiscais e profissionais de saúde, que respeitosamente cumpriram o Decreto para enfrentamento do novo coronavírus, parabenizou o Prefeito Municipal e o Secretário de Agricultura, pelo trabalho realizado, estendeu elogios ao Secretário de Urbanismo, pelos relevantes serviços prestados, parabenizou o Secretário de Saúde e toda a sua equipe, pela instalação de barreiras sanitárias nas entradas de Rio Crespo, para controlar o acesso de pessoas à cidade, com o objetivo de fornecer orientações, medidas de proteção e identificação de possíveis sintomas da COVID-19, agradeceu a oportunidade e terminou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que *presente Ata*
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 02 / 06 / 2020

Rio Crespo

Midiana Mayara de A. Neves
Midiana Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

[Handwritten signature]

